



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 930/91, de 26 de julho de 1991  
BUTIÁ - RS

### Resolução do CMSB que aprova o Programa Anual de Saúde – PAS 2019

RESOLUÇÃO nº001/2019

“Aprova a Programação Anual de Saúde do Município de Butiá/RS, para o exercício de 2019”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei complementar 141 de 13/01/2012 e Lei Municipal Nº 930 de 26 de julho de 1991.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Programa Municipal de Saúde de Butiá, para o exercício de 2019.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Gildásio da Silva Botelho  
Presidente do C.M.S

Paulo Pereira de Almeida  
Secretario Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução nº. 01/2019 do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de Junho de 2019, no uso de suas competências legais.

Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Municipal



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 930/91, de 26 de julho de 1991  
BUTIÁ - RS

### Resolução do CMSB que aprova o Programa Anual de Saúde – PAS 2019

RESOLUÇÃO nº001/2019

**“Aprova a Programação Anual de Saúde do Município de Butiá/RS, para o exercício de 2019”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2019 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei complementar 141 de 13/01/2012 e Lei Municipal Nº 930 de 26 de julho de 1991.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Programa Municipal de Saúde de Butiá, para o exercício de 2019.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Gildásio da Silva Botelho  
Presidente do C.M.S

Paulo Pereira de Almeida  
Secretario Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a Resolução nº. 01/2019 do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de Junho de 2019, no uso de suas competências legais.

Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Municipal